



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 11.431.615/0001-99
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde, necessita contratar prestação de serviços de gestão associada/consorciada para despesas com manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS através do Consórcio Público da Região do Rio Sargento de Integração Municipal - CRESIM, além de critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores exigidos constantes na legislação e regulamentos disciplinadores dos serviços, de acordo com o rateio celebrado para o exercício de 2022.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 11.107/05, no artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07, e no artigo 24 inciso XXVI da Lei Federal n. 8.666/93. Para tanto fica dispensada a Licitação pública para a celebração deste contrato de prestação de serviços.

Dotações utilizadas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3171.00	1002	/2022	Contribuicao para Consorcios Regionais - Saude
2.025.3371.00	1002	/2022	Contribuicao para Consorcios Regionais - Saude
2.025.4471.00	1002	/2022	Contribuicao para Consorcios Regionais - Saude

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação n.º 20/2021 tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

No artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 11.107/05;

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:...



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

No artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07;

Art. 18. O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do [art. 2º, inciso III, da Lei nº11.107, de 2005.](#)

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os serviços serão contratados do seguinte fornecedor, relacionado abaixo, com fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 11.107/05, no artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07, e no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n. 8.666/93. Considerando que o Consórcio é um órgão sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.

23279570000168 CRESIM - CONS. PÚBLICO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO D

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATO DE RATEIO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS/OBRAS	Und	11	2.695,90	29.654,90
	CONTRATO DE RATEIO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS/OBRAS		1	2.695,99	2.695,99
				Total	32.350,89

Pagamento mensal

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao Ordenador do Fundo Municipal de Saúde para ratificação, sendo contratado o CONSÓRCIO DA REGIÃO DO RIO SARGENTO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL-CRESIM, num valor total de R\$ 32.350,89 (Trinta e dois reais, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) conforme contrato de rateio em anexo que fica fazendo parte integrante deste para todos os fins e efeitos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 15/12/2021

.....
Marli Talian Krindges
Presidente substituta

.....
Luiz Carlos Negri
Membro

.....
Juliano da Silva
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 11.431.615/0001-99
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado a partir do exercício de 2022.

SÃO BERNARDINO, SC EM 15/12/2021

.....
Alceo Negri
Ordenador da Despesa do Fundo de Saúde